



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 95/2024

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 03/06/2024

PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Instalação de redutor de velocidade na Rua Cesário Alvim, em frente ao número 7.

JUSTIFICATIVA

Em vias de intenso movimento, como a rua Cesário Alvim, a segurança dos moradores e pedestres diante do tráfego de alta velocidade é primordial. Diante desse cenário, a implementação de um redutor de velocidade se torna fundamental para mitigar os riscos e promover um ambiente mais seguro para todos que residem e transitam nessa região.

A presença de um redutor de velocidade não apenas visa desacelerar o tráfego, mas também busca garantir a proteção dos cidadãos, especialmente em áreas residenciais. Ao criar uma redução na velocidade dos veículos, proporciona-se um ambiente mais seguro e tranquilo para os moradores e pedestres que utilizam essa via diariamente.

Neste sentido, espero contar com o apoio dos colegas Edis na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.


João Eduardo Freire Teodoro
Vereador